

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010**

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2016**

REQUERENTE	Fátima Santiago			VALOR R\$
MÊS DE REFERÊNCIA	out/16			
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>				
º de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Móvel	547,89
2		Eletrobras	Energia	61,88
3		GVT	Telefone-Wi-fi	111,91
4	524	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	3.000,00
5	4322	Pacto Publicidade Promoção e eventos	Buffet	6.785,00
6				
7				
8				
9				
10				
11				
<b>Total</b>				<b>10.506,68</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 03 de Novembro de 2016

*Fátima Santiago*  
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 3980/16  
04 MES 11 ANO 16  
 ASSINATURA *[assinatura]*

